



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 906/2025

Teresina (PI), 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 57/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **57/2025** que “**Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria da vereadora Elzuila Calisto (PT) e Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI  
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em [portal.integrisilva.com.br/cmteresina/autenticidade](http://portal.integrisilva.com.br/cmteresina/autenticidade)  
com o identificador 330031003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.